

**ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022-COPIL/AMAZONASTUR
REF. AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022-COPIL/AMAZONASTUR.**

OBJETO: FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE HORAS DE VOO EM AERONAVES TIPO MONOMOTOR TURBO HÉLICE ANFÍBIO DO TIPO CARAVAN 208, BIMOTOR TURBO HÉLICE, MONOMOTOR TURBO HÉLICE DO TIPO CARAVAN E BIMOTOR TURBO FAN BOMBARDIER MODELO LJ45, INCLUÍDA LOGÍSTICA DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO, PARA EMPREGO EM MISSÕES DE APOIO ÀS AÇÕES DESTA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS – AMAZONASTUR, TRANSPORTE DE MATERIAIS, PESSOAL, E OUTRAS ATRIBUIÇÕES DE INTERESSE E NECESSIDADE DOS PROGRAMAS DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS.

1- REABERTURA DA SESSÃO:

No dia 09/08/2022, terça-feira, às 15h00min (horário de Manaus), no endereço: Av. Santos Dumont, s/nº, bairro Tarumã – CEP 69041-000, Manaus/AM, reuniram-se o Presidente da Comissão Permanente Interna de Licitação-COPIL Sr. Lucas Macedo, o Pregoeiro Sr. Ruy Silvio Lima de Mendonça, o Secretário Sr. Roberto Neto e os membros Sra. Ana Paula e Sra. Jéssica Dayane, para a retomada da Sessão Pública da Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 012/2022 - COPIL/AMAZONASTUR, REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022-COPIL/AMAZONASTUR.

2- EMPRESAS LICITANTES PRESENTES:

N.	EMPRESA	CNPJ	STATUS
1	MILL TÁXI AÉREO	20.846.034/0001-09	PRESENTE
2	AMAZONAVES TÁXI AÉREO	03.090.756/0001-67	PRESENTE
3	RICO TÁXI AÉREO LTDA	04.614.277/0001-65	PRESENTE
4	APUÍ TAXI AÉREO SA	01.341.740/0001-54	PRESENTE
5	RIMA – RIO MADEIRA AVIAÇÃO LTDA	04.778.630/0001-42	PRESENTE

3- CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NOS ENVELOPES DE PREÇOS

A classificação das propostas de Preços apresentadas pelas empresas licitantes encontra-se em anexo (ANEXO I) acostadas aos autos.

Após análise das propostas de preços, o i. Pregoeiro verificou a adequação das empresas MILL TÁXI AÉREO (item 4), AMAZONAVES TÁXI AÉREO (item 1), APUÍ TAXI AÉREO S/A (item 2) e RICO TÁXI AÉREO LTDA (itens 1, 2 e 3).

A empresa RIMA – RIO MADEIRA AVIAÇÃO LTDA olvidou de numerar a página da proposta, apresentou erro material na descrição da velocidade mínima de cruzeiro, além de não redigir por extenso o valor unitário do serviço. Considerando os precedentes recentes do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, o i. Pregoeiro evitando o excesso de formalismo e garantindo a competitividade, considerou apta a referida empresa para participar da próxima fase do certame, muito embora esta não possa oferecer lance em razão do não credenciamento.

A empresa RICO TÁXI AÉREO LTDA com relação ao item 4 da proposta de preços apresentada, olvidou de informar o modelo da aeronave constante na especificação técnica nos moldes item 4.1 do Termo de Referência. Ausência da descrição do modelo da aeronave impossibilita a certeza do serviço necessitado pela administração pública, razão pela qual o i. Pregoeiro resolve por desclassificar a empresa somente com relação ao item 4 da proposta de preços, com fundamento no item 3.6.2 do edital.

Após a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas, fora realizada a classificação que se encontra conforme ANEXO II, FASE DE LANCES VERBAIS, que acompanha esta ATA.

4- CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS LANCES VERBAIS

Após a realização da fase de lances verbais, a proposta apresentada no envelope de preço foi reduzida em R\$ 768.000,00 (SETECENTOS E SESENTA E OITO MIL REAIS), obtendo ao final o seguinte resultado:

ITEM	EMPRESA	VALOR
1	AMAZONAVES TÁXI AÉREO	R\$ 6.720.000,00
2	APUÍ TAXI AÉREO S/A	R\$ 9.888.000,00
3	RICO TÁXI AÉREO LTDA	R\$ 9.600.000,00
4	MILL TÁXI AÉREO	R\$ 62.400.000,00

VALOR GLOBAL TOTAL DOS ITENS: R\$ 88.608.000,00 (oitenta e oito milhões, seiscentos e oito mil reais).

Em seguida, o i. Pregoeiro informou que a sessão será suspensa para realização de visita técnica no endereço indicado pela(s) licitante(s) vencedora(s), para instrução dos autos de acordo com as especificações do certame. O i. Pregoeiro esclareceu que será encaminhado o expediente ao Órgão da Casa Militar do Governo do Estado do Amazonas, com fito de acompanhamento técnico específico para a realização da visita técnica deste certame.

Endereço: Empresa AMAZONAVES TÁXI AÉREO, Av. Professor Nilton Lins, n. 300, Hangar F, Flores, CEP: 69059-030.

Endereço: Empresa APUÍ TAXI AÉREO S/A, Av. Santos Dumont, n. 1.350, TPS II, Hangar 01, Aeroporto internacional Eduardo Gomes, Tarumã, CEP: 69049-970.

Endereço: Empresa RICO TÁXI AÉREO LTDA, Av. Santos Dumont, n. 1.350, TPS I, Hangar 10, Aeroporto internacional Eduardo Gomes, Tarumã, CEP: 69049-970.

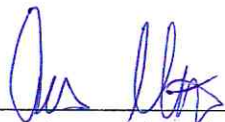
Endereço: Empresa MILL TÁXI AÉREO, Av. Santos Dumont, n. 1.350, TPS II, Hangar 05, Aeroporto internacional Eduardo Gomes, Tarumã, CEP: 69049-970.

O i. Pregoeiro informou que a reabertura da seção será informada através do sitio eletrônico www.amazonastur.am.gov.br, com data e hora para retomada do certame.

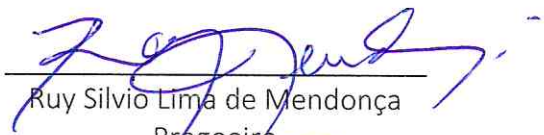
EMPRESAS LICITANTES PRESENTES

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE
1	MILL TÁXI AÉREO	<i>mauro rez matos</i>
2	AMAZONAVES TÁXI AÉREO	<i>[Signature]</i>
3	RICO TÁXI AÉREO LTDA	<i>[Signature]</i>
4	APUÍ TAXI AÉREO SA	<i>[Signature]</i>
5	RIMA – RIO MADEIRA AVIAÇÃO LTDA	<i>[Signature]</i>

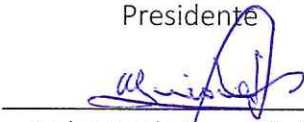
Manaus (AM), 09 de agosto de 2022.



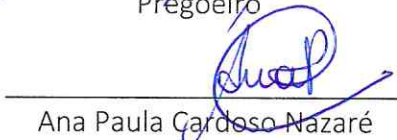
Lucas Macedo Bezerra
Presidente



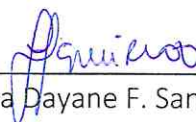
Ruy Silvio Lima de Mendonça
Pregoeiro



Roberto de Souza S. Neto
Secretário



Ana Paula Cardoso Nazaré
Membro



Jéssica Dayane F. Santiago
Membro